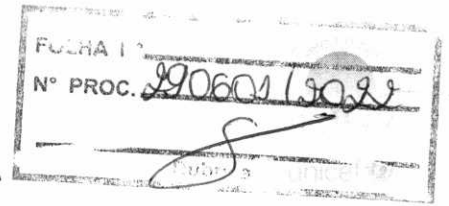




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Processo Administrativo nº 290601/2022  
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 19/08/2022 HORÁRIO: 10:00 HORAS

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de Urbanização de parte da Avenida Presidente Médici, na sede do Município.

## HABILITAÇÃO EMPRESA:

**LOCACENTER – EIRELI CNPJ:  
27.263.457/0001-45**



# LOCA CENTER

Locações e Construções



|             |             |
|-------------|-------------|
| PROCESSO Nº | 290601/2022 |
| Nº PROC     | 290601/2022 |
| Rubrica     |             |

À

Prefeitura Municipal de São João dos Patos-MA.

Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Tomada de Preços nº 008/2022

Processo Administrativo nº 290601/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de Urbanização de parte da Avenida Presidente Médici, na sede do Município.

# HABILITAÇÃO

*[Handwritten marks and signatures]*

1062

1062



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

|          |                |
|----------|----------------|
| FOLHA N° |                |
| N° PROC  | 23060918022    |
|          | <i>Rubrica</i> |

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741\_11082022\_182226\_740**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 11 de Agosto de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

FOLHA N°  
N° PROC 290001/2022  
Rubrica

PREZADO SEGURADO PREF MUN DE SAO JOAO DOS PATOS

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.**

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**N° Apólice: 017412022000107750084307 - ENDOSSO 0000000**

**Controle Interno: 228070**

**Data da publicação: Aug 17 2022 3:16PM**

**Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.**

**CNPJ 19.486.258/0001-78**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA N° de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Aug 17 2022 3:16PM

RENATA OLIVER COUTINHO N° de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Aug 17 2022 3:16PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

Handwritten marks and signatures on the right margin, including a large bracket and several initials.

Apólice N° 017412022000107750084307  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 260477

**bmgi Seguros**

|          |            |
|----------|------------|
| FOLHA N° | 2006019099 |
| N° PROC  | 2006019099 |
| Rubrica  |            |

Seguro Garantia  
LICITANTE

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

PREF MUN DE SAO JOAO DOS PATOS  
INSCRITO NO CNPJ: 06.089.668/0001-33  
COM SEDE NA: AV GETULIO VARGAS, 135 - CENTRO  
CEP: 65665-000 - Sao Joao dos Patos - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

LOCACENTER - EIRELI  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 27.263.457/0001-45  
COM SEDE NA: R GRANDE, SN - POVOADO BEIRADAO  
CEP: 65390-000 - Santa Luzia - MA

**até o valor de:**

R\$ 5.236,84 - CINCO MIL E DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N° TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 18/08/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 19/10/2022

|                                 |                        |
|---------------------------------|------------------------|
| Corretor:                       | Código SUSEP Corretor: |
| AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA | 202032933              |

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750084307  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 260477  
Ramo 0775

Seguro Garantia  
LICITANTE

**bbmg Seguros**

|          |            |
|----------|------------|
| FOLHA N° | 90601/2029 |
| N° PROC. | 90601/2029 |

*[Handwritten signature]*

**SEGURADO: PREF MUN DE SAO JOAO DOS PATOS**  
**TOMADOR: LOCACENTER - EIRELI**

*[Handwritten marks and signatures]*

Apólice N° 017412022000107750084307  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 260477  
Ramo 0775

**bmg** | Seguros

Seguro Garantia  
LICITANTE

|          |            |
|----------|------------|
| FOLHA N° |            |
| N° PROC  | 20601/2022 |
| Rubrica  | S          |

**Demonstrativo de Prêmio**

|                             |               |
|-----------------------------|---------------|
| Prêmio Líquido:             | 189,99        |
| Custo de Apólice:           | 0,00          |
| Adicional de Fracionamento: | 0,00          |
| IOF:                        | 0,00          |
| <b>Prêmio Total:</b>        | <b>189,99</b> |

**Forma de Pagamento**

|                      |                             |                 |                    |
|----------------------|-----------------------------|-----------------|--------------------|
| Forma de Pagamento:  | À Vista                     |                 |                    |
| Número de Prestação: | 1                           |                 |                    |
|                      | Parcelas                    | Data Vencimento | Valor das Parcelas |
|                      | 1                           | 24/08/2022      | 189,99             |
| Forma de Cobrança:   | FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ |                 |                    |

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 17 DE AGOSTO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.